



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO Nº 47/2024

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E A EMPRESA CONSTRUTORA OK EIRELI - ME.”

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.380.507/0001-79, com sede na Praça dos Três Poderes, sito à Av. Daniel Comboni, nº 1156, Praça da Liberdade, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito **JUAN ALEX TESTONI** e, a empresa e **CONSTRUTORA OK EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.131.803/0001-24, com sede na av: Major Amarante, 3080 – centro, (s 1), cidade de Vilhena – RO, neste ato representado pelo representante legal **ARCENIL VIEIRA ROCHA**, portador do RG de nº 647.061-SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 659.066.242-87, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULTURA**, neste ato representada por seu Assessor Especial **Fábio Aparecido Ferreira da Silva**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, submetendo-se as partes às legislações pertinentes, principalmente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente termo aditivo, fica alterado a Clausula Decima Primeira do Contrato nº 12/2024, acrescentado o item 11.2.31, da seguinte forma:

(.....)

11.2.31-Conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo, conforme estabelece o artigo 43 da Portaria interministerial nº424 de 30 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Independentemente de transcrição, integram este instrumento, o Processo nº 1625/2024, com os documentos que o instruem, prevalecendo as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente termo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes na presença de testemunhas.

CONTRATANTE

CONTRATADA

INTERVENIENTE

PROCURADORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

- 1) **Geize Paganini** CPF: 846.894.712-15
- 2) **Bruna Rafaela de Freitas Carvalho** CPF: 005.589.012-12.





Município de Ouro Preto do Oeste



04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo Aditivo	47	24/04/2024

ID: 866282	Processo	Documento
CRC: 28A4CE52		
Processo: 1-1625/2024		
Usuário: Juliana Vieira Kogiso Masioli		
Criação: 24/04/2024 11:25:07	Finalização: 24/04/2024 11:29:19	

MD5: 5CB037E4A7D9A1A8CCA546885508F9F5
SHA256: 845E434C2B9279757BAE23FAF65C5D0E1D8AD8BBA0793CFBA98A2BF0F627F026

Súmula/Objeto:

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E A EMPRESA CONSTRUTORA OK EIRELI - ME.”







INTERESSADOS

SEMINFRA	OURO PRETO DO OESTE	RO	24/04/2024 11:25:07
----------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO EMPRESA P/ PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES SEXTAVADOS	24/04/2024 11:25:07
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Juliana Vieira Kogiso Masioli	Asses. Jurídico do Setor Adm. da P.J.	24/04/2024 11:29:29
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
 Bruna Rafaela Freitas de Carvalho	Assessor do Departamento de Combustível	24/04/2024 11:34:06
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
 Geizi Paganini	Assessor Executivo da Seminfra	24/04/2024 11:35:48
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
 Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	24/04/2024 12:02:21
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
 ARCENIL VIEIRA ROCHA	PROPRIETÁRIO DA EMPRESA CONST. OK EIRELI	24/04/2024 13:04:26
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
 Fabio Aparecido Ferreira da Silva	Ordenador de Despesas -SEMINFRA	24/04/2024 13:12:37
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 866282 e o CRC 28A4CE52.